



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 21 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 317

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2019 na Edição - Ano III | Edição nº 316 – Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020. Página 03 da Edição

Onde se lê:

Testemunhas: _____

1- Bruno Leal Eliziario
Rg:10.280.838-0

2- Hivaneza Souza Rocha
Rg: 9.078.580-0

Leia-se :

Testemunhas: _____

1- Bruno Leal Eliziario
Rg:10.280.838-0

2- Hivaneza Souza Rocha
Rg: 9.078.580-0

Ribeirão do Pinhal, 20 de janeiro de 2020.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020 **COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço GLOBAL POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

A realização do pregão presencial será no dia: 03/02/2020 a partir das 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município.

O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 446.849,70 (quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br.

As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo.

Ribeirão do Pinhal, 20 de janeiro de 2020.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019**

Data da assinatura: 20 de janeiro de 2020.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Contratada: SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 24.092.271/0001-82

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais doze meses. Contratação de serviços referentes à implantação de software para a gestão da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal – Pr, contendo desenvolvimento de website responsivo, com Diário Oficial, Gestão do Processo Legislativo, Transmissão das Sessões, Gestão de Protocolos e Sistema de Votação Eletrônica, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 8.549,24 (oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), em 12 parcelas de R\$ 712,43 (setecentos e doze reais e quarenta e três centavos)

Vigência: 23 de janeiro de 2020 a 22 de janeiro de 2021.

Ribeirão do Pinhal – PR, 20 de janeiro de 2020.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Legislativo

Assinatura Digital